

## ESTADO DO TOCANTINS CÂMARA MUNICIPAL DE TABOCÃO

### PORTARIA 018/2019

#### EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

"Fica Revogada a portaria nº07/2019 que concede gratificação mensal pela designação de função de Assistente Legislativo, e dá outras providências".

- O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DO TABOCÃO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, PUBLICA A SEGUINTE PORTARIA:
- **Art. 1.º**Fica Revogada a portaria de nº07/2019 que instituía gratificação mensal a servidora Francisca Maria de Sousa Costa designada para exercer as funções de Assistente Legislativo.
- **Art. 2.º**O valor da gratificação total será correspondente a 10% (dez por cento) do valor da referência 1 (um) salário mínimo.
- **Art. 3.º**A gratificação instituída na presente Portaria não terá mais efeito a partir do dia 01/01/2020 e não integrará mais a remuneração da servidora.
  - **Art. 4.º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
  - **Art. 5.º** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência aos 31 de Dezembro de 2019.

## WILSON LOPES LOURENÇO

Presidente



# ESTADO DO TOCANTINS CÂMARA MUNICIPAL DE TABOCÃO